

DECRETO N°. 5.079 / 2025, DE 10 de fevereiro DE 2025.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata, bem como no Diário Oficial Eletrônico, conforme Lei nº 2.123/2019.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, ____/____/____.

"Dá posse e nomeia os membros Titulares do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Borda da Mata/MG, para o biênio 2025/2026, constituído com base na Lei nº. 2.424/2023 e da outras providências".

A Sra. **Tatiana Pires Pereira Cobra** prefeira Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e, para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos (LOM, art. 88, VII).

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.795, de 12 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº. 2.424, de 28 de setembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros e representantes Titulares indicados pelos órgãos e entidade para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Borda da Mata/MG, com mandato de 02 (dois) anos os seguintes conselheiros:



1. Representantes da Gabinete do Prefeito:

- José Epaminondas da Silva - Titular.

2. Representantes do Departamento de Industria, Comércio e Serviços:

- Rodolfo Caboclo Vieira - Titular.

3. Representantes do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente:

- Matheus Gabrilli Ribeiro de Menezes - Titular.

4. Representantes do Departamento Municipal de Turismo e Cultura:

- Mylene dos Santos Soldani Silva - Titular.

5. Representantes do Departamento Municipal de Obras:

- Hilton de Freitas Paiva - Titular.

6. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- Marília Duarte Lopes Sáber - Titular.

7. Representantes dos Empresários da Industria Textil:

- Natália Megale Brandão Caetano - Titular.

8. Representantes da Associação Comercial de Borda da Mata:

- Samir Naddur da Silva - Titular.

9. Representante do CONSEP de Borda da Mata

- João Felício da Silva Neto Filho - Titular.

10. Representante das Cooperativas de Crédito de Borda da Mata:



- Ana Gabriela Bueno - Titular.

11. Representante do Setor Industrial/Comercial do Distrito do Cervo:

- Alailson Benedito Gomes do Couto - Titular.

12. Representante do Setor Industrial/Comercial do Distrito do Sertãozinho:

- Joelcio José da Faria - Titular.

Art. 2º Os Titulares apresentarão seus suplentes em reunião ordinária.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2025.

Tatiana Pires Pereira Cobra
Prefeita Municipal